

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08h00 às 08h45	AD	AA	EX	AL	AA
	08h45 às 09h30	AD	AA	EX	AL	AA
	09h45 às 10h30	AL	AA	EX	AL	AL
	10h30 às 11h15	AL	AL	EX	AA	AD
	11h15 às 12h00	AA	AL	EX	EX	AL
	13h00 às 13h45	AL	AA	AA	AA	AL
	13h45 às 14h30	AA	AA	AA	AA	AM
Tarde	14h45 às 15h30	AL	AD	EX	AM	AM
	15h30 às 16h15	AM	AM	EX	AM	AM
	16h15 às 17h00	AM	AM	EX	AM	AM
	18h00 às 19h00					
	19h00 às 19:50					
	19h50 às 20h40					
	20h50 às 21h40					
Noite	21:40 às 22h30					

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno);

PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

(1) As atividades da extensão podem ser realizadas fora da Instituição. (2) As atividades de manutenção podem ser realizadas fora da Instituição. (3) Terça e quarta, nos campos destinados AA, atendimento aos alunos. (4) Os horários de aula poderão sofrer alterações devido a possíveis mudanças no horário acadêmico. (5) As reuniões do NDB a Colegiado não têm horário fixo. (6) Os horários de reunião do comitês e comissões são marcados de acordo com as demandas. (7) O horário de trabalho do servidor é das 08h00 às 17h00, com uma hora de intervalo iniciando às 12h00.

Atualização dia:.

11/04/17

Grasiela Voss